

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à consideração dos nobres Pares o Projeto de Lei que objetiva homenagear Lucy da Silva Bottini, denominando o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049, localizado no Loteamento Lagos de Nova Ipanema, no bairro Aberta dos Morros.

Natural da cidade de Porto Alegre, filha de Albano Pereira da Silva e Sarah Argento da Silva, Lucy da Silva Bottini nasceu em 24 de março de 1924.

Fora casada com Baldoino Bottini, falecido em fevereiro de 1985, com quem teve dois filhos: Vera Lúcia Bottini e Sérgio Gilberto Bottini.

Fiel companheira de seu esposo, Lucy da Silva Bottini participava das atividades de ramo comercial, que ele iniciara quando veio, em 1937, de Pinto Bandeira, localidade que pertencia ao Município de Bento Gonçalves, para Porto Alegre. O primeiro empreendimento fora no bairro Petrópolis, o comercial “Irmãos Bottini”, o qual contemplava tradicionais armazéns e depósitos de materiais de construção.

Com ações voltadas à melhoria da comunidade, Baldoino e Lucy Bottini, na condição de proprietários da empresa de ônibus Santa Maria – Destacamento, estenderam o atendimento do serviço até o bairro Partenon, proporcionando a todos o acesso às demais regiões da Cidade.

Além disso, fortemente influenciada pelo caráter empreendedor de Lucy, a família Bottini investiu na construção de loteamentos na Zona Sul de Porto Alegre, por meio da empresa BSC – Nova Ipanema, cujos sócios atuais são Sérgio Gilberto Bottini, Sérgio Gilberto Bottini Júnior e Carolina Bottini. Isso proporcionou o desenvolvimento da região, tornando melhor a vida de seus moradores.

Em reconhecimento às ações da família, seu patriarca foi eleito, durante cinco mandatos, presidente do Grêmio Esportivo Bagé; e, numa de suas gestões, a família Bottini foi a maior responsável pela construção da Praça Tamandaré, nas proximidades da sede da Entidade, durante a legislatura do saudoso Prefeito José Loureiro da Silva.

Em 1985, Baldoino Bottini faleceu, deixando à Lucy e aos seus descendentes o legado de perpetuar o bem ao seu próximo, o qual eles exerceram juntos da matriarca até julho de 2004, quando Lucy faleceu.

Em vida, Lucy da Silva Bottini personificou as sábias palavras do escritor, poeta e jornalista lusitano Alexandre Herculano de Carvalho Araújo (1810 – 1877): *O que seria do mundo sem a mulher. Dai às paixões todo o ardor que puderes, aos prazeres mil vezes intensidade, aos sentidos a máxima energia e convertereis o mundo em paraíso, mas tirai dele a mulher, e o mundo será um ermo melancólico, os deleites serão apenas prelúdio do tédio.*

Por esses motivos, a presente homenagem é um singelo agradecimento da comunidade porto-alegrense a quem muito contribuiu para seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2007.

VEREADOR JOÃO ANTONIO DIB

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Lucy da Silva Bottini o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema.

Art. 1º Fica denominado Praça Lucy da Silva Bottini o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 7049 – Loteamento Lagos de Nova Ipanema –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.